

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;

Advertir os condutores sobre condições com potencial risco existente na via ou nas suas proximidades, tais como escolas e passagens de pedestres;

Indicar direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmitir mensagens educativas, dentre outras, de maneira a ajudar o condutor em seu deslocamento.

Os sinais possuem formas padronizadas, associadas ao tipo de mensagem que pretende transmitir (regulamentação, advertência ou indicação).

Definição e função

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infraçções, previstas no capitulo XV do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Pelos riscos à segurança dos usuários das vias e pela imposição de penalidades que são associadas às infrações relativas a essa sinalização, os princípios da sinalização de trânsito devem sempre ser observados e atendidos com rigor. As proibições, obrigações e restrições devem ser estabelecidas para dias, períodos, horários, locais, tipos de veículos ou trechos em que se justifiquem, de modo que se legitimem perante os usuários.

E importante também que haja especial cuidado com a coerência entre diferentes regulamentações, ou seja, que a obediência a uma regulamentação não incorra em desrespeito a outra.

Conjunto de Sinais de Regulamentação:

Este memorial destaca as características dos sinais de placas que serão implantados nas vias e estão detalhadas conforme abaixo. Refletividade e iluminação

As placas de "Parada Obrigatória" (R-1), "De a Preferência" (R-2), "Proibido Estacionar" (R6a), "Lombada" (A-18) de "Velocidade Máxima" (R-19) e "Passagem sinalizada de escolares" (A-33b) devem ser retro refletivas.

Materiais das placas

O material a serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização é em chapa de aço num 16 com pintura refletiva. Os materiais utilizados para confecção dos sinais são as tintas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semi fosco ou pintura eletrostática. Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante retro refletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosco ou semifosco.

Suporte das Placas

Os suportes devem ser dimensionados e fixados de modo a suportar as cargas próprias das placas e os esforços sob a ação do vento, garantindo a correta posição do sinal. Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas. Para fixação da placa ao suporte devem ser usados elementos fixadores adequados de forma a impedir a soltura ou deslocamento da mesma. O material a ser utilizado para confecção dos suportes é o tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 50 mm (2*), e = 3,00 mm, sendo a fixação entre a placa e o





PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

tubo, feita por 2 parafusos zincados, sextavados, com rosca soberba, diâmetro 5/16", comprimento 80 mm. O tubo de aço deve ser fixado ao solo com concreto, seguindo as dimensões de escavação de acordo com o projeto.

Posicionamento na via

A regra de posicionamento das placas de sinalização consiste em coloca-las no lado direito da via no sentido do fluxo de trafego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos no projeto. As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um angulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de trafego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa. As placas devem ser colocadas no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal.

Tachões

Os tachões bidirecionais são apresentados no formato prismático, nas dimensões, 0,25 m x 0,15 x 0,5m, com pinos duplos para fixação e com laterais inclinadas a 30°; para implantação em caso de divisão de fluxo em vias com sentido duplo de trafego, e utilizado quando e implantado redutor de velocidade (lombada) em meia pista o tachão é implantado para coibir o usuário da pista de rolamento de invadir a pista sentido oposto.

PLACAS DENOMINATIVAS DOS LOGRADOUROS

O projeto não inclui colocação de placas de identificação de ruas, pois as mesmas serão de responsabilidade da Prefeitura.

TRANSPORTES DE MATERIAS

Para os transportes de matérias e insumos foram consideradas as seguintes DMT's:

- Transporte da emulsão asfáltica - DMT 50,3 Km





SSAO DE UCITAÇÃO
A

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Horizonte

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

-Transporte do CAP 50/70 - DMT 28,4 Km



- Transporte de brita - DMT 22,1 Km





Estado do Ceará

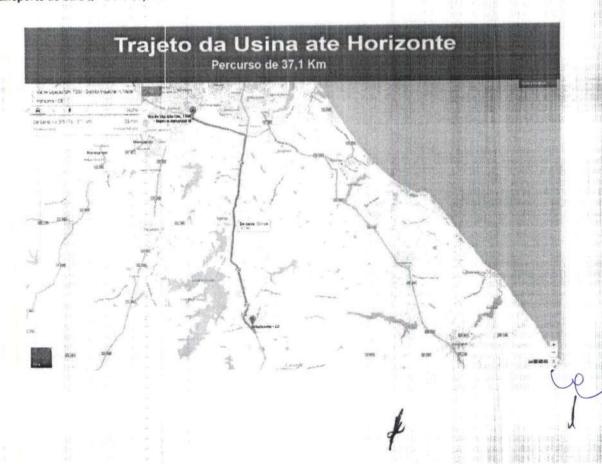
Prefeitura Municipal de Horizonte

ANINGAS. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. RUAS DISTRITO

- Transporte de areia - DMT 2,4 Km



- Transporte de CBUQ - DMT 37,1 Km





PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

CRITÉRIO DE LIBERAÇÃO E MEDIÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços somente deverão ser executados após emissão de ordem de serviço, acompanhada do respectivo projeto.

Os serviços executados e medidos da forma descrita são pagos de acordo com os seus respectivos preços e unidades contratuais.

Para a comprovação do serviço executado, será necessário apresentação de relatório fotográfico e livro diário de obra, como também a apresentação das coordenadas de inicio e fim do local do serviço executado. Esses relatórios devem ser entregues semanalmente, porem o controle deve ser diário e previamente apresentado a fiscalização.

Um trecho pavimentado só terá condições de ser medido se os serviços de pavimentação e sinalização tiverem sido executados, visto que esses serviços em conjunto, tornam o trecho funcional. Também devem ser entregues todo o controle tecnológico dos trechos pavimentados para que os mesmos possam ser medidos.

Artur Carnetro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP; 061790913-0

Ricardo Daria Gampaio Secretário de Infraestrura, Urbanismo Agropacuara e Redursos Hidricos CPF 357.716.383-00 Portaria Nº 744/2021





PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rubrica

OBRA:

PREFEITURA DE

HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.



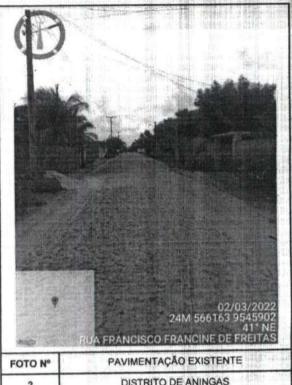


FOTO Nº	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
2	DISTRITO DE ANINGAS





		Contract of the Contract of th	and the second s	
TO Nº	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE		FOTO N°	PAVIMEN
3	DISTRITO DE ANINGAS		4	DISTRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

6

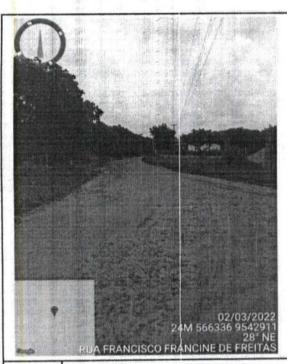


FOTO Nº	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	
5	DISTRITO DE ANINGAS	



DISTRITO DE ANINGAS



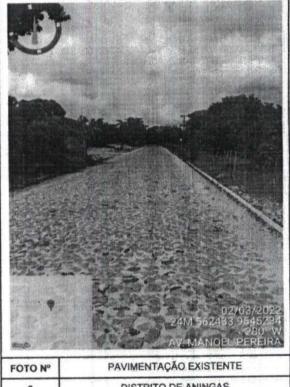


FOTO Nº	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE		
8	DISTRITO DE ANINGAS		





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE

10

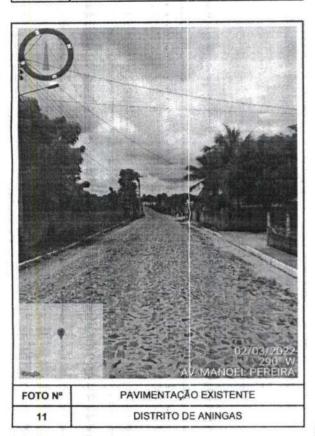
HORIZONTE-CE.

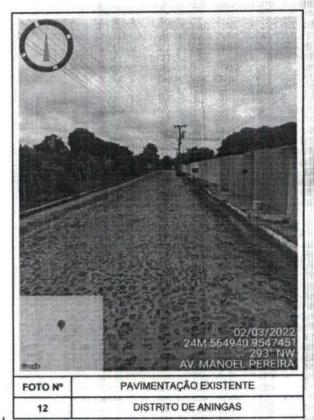


FOTO N°	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE		
9	DISTRITO DE ANINGAS		



DISTRITO DE ANINGAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rubrica

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.



FOTO Nº	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
13	DISTRITO DE ANINGAS

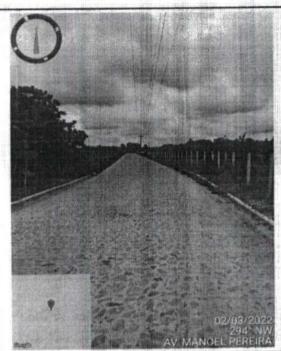


FOTO Nº	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	
14	DISTRITO DE ANINGAS	

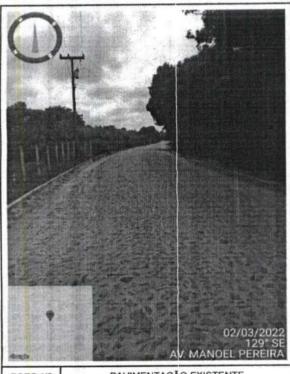


FOTO N°	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE	
15	DISTRITO DE ANINGAS	

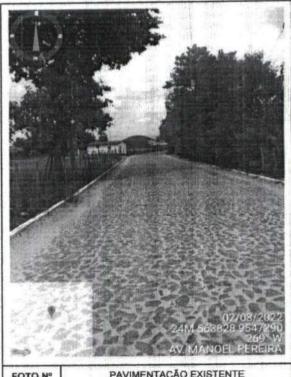


FOTO N°	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE		
16	DISTRITO DE ANINGAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE

HORLO TE DE MÃOS DADAS COM VOCÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Rubri

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE

HORIZONTE-CE.

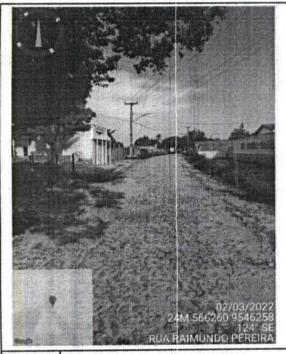




FOTO N°	PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE
18	DISTRITO DE ANINGAS





Ricardo de Infra Recursos 300
Secretário de Infra Recursos 300
Secretário de Infra Recursos 300
Portaria Nº 744/2021

Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mal. 127129-6 - RNP: 061790913-0





PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20220946757

Página 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

				4409-1102
1. Responsável Técnico CARLOS ARTUR CARNEIRO PINHEIRO				
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL			RNP: 0617909130	
nuo pronssional. Engenneiro Givie			Registro: 337559CE	
			Augusto. Sarpasse	F 19878 11 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10
2. Dados do Contrato				
Contratante: MUNICIPIO DE HORIZONTE	5		CPF/CNPJ: 23.555.19	6/0001-86
RUA CIRO BILHAR			Nº: 729	nut dining the little
Complemento:		Bairro: CENTRO	11 2 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	Lading Section
Cidade: HORIZONTE		UF: CE	CEP: 62880081	*********
10 to	B. 3		ART Vinculada: CE20	190454251
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
/alor: R\$ 3.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju	iridica de Direito Publico		
cão Institucional: NENHUMA - NÃO OPT	ANTE			
3. Dados da Obra/Serviço		- 3	a Per respire was	40.00
RUA DIVERSAS RUAS			Nº: s/n	
Complemento: RUAS		Bairro: ANINGAS	1 1 - 21 1-21	
Cidade: HORIZONTE		UF: CE	CEP: 62880000	
Data de Início: 01/03/2022	Previsão de término: 31/03/2022	2 Coordenadas Ge	eográficas: -4.104867, -38	.402929
inalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificade	•	
Proprietário: MUNICIPIO DE HORIZONTE			CPF/CNPJ: 23.555.19	6/0001-86
4. Atividade Técnica	X			Jestie J.
4 - Elaboração			Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRA ASFALTICA PARA VIAS URBANAS	AESTRUTURA URBANA > DE PAN	VIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 -	22.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÂLTIO	TRANSPORTES > INFRAESTRU CA PARA VIAS URBANAS	UTURA URBANA > DE	22.000,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINAL	that the state of	9.1.1 - URBANA	3,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANS URBANA	SPORTES > SINALIZAÇÃO > DE S	SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 -	3,00	un
			and and and	
Após a conclu	usão das atividades técnicas o profi	issional deve proceder a baixa	desta ART	
- L 41			50 / 101 Bits	
5. Observações	TO DOC REDUICOS DE DAVILLE	NTACÃO AREÁL TICA EM DIV	EDGAS DI IAS DO DISTRI	TO DE
ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMEN ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE		NIAÇAO ASPALITOA EM DIV	ERSAS RUAS DO DISTRI	O DE
4 4 4	N. Contraction of the Contractio		10 11 Put	
6. Declarações			342 C 3040 (346)	my with a
7. Entidade de Classe			342 - 319 - 1210	
NENHUMA - NÃO OPTANTE		4 1	THE PLANT SERVICE	1.00
		Corlar Anton	Vann Para	
8. Assinaturas			EIRO PINHEIRO - CPF: 057.4	74.123-29
Declaro serem verdadeiras as informações a	acima	CARLOG ARTOR GARA	and mileting of the state	///
,de	de		(C) 119	
Local	data	MUNICIPIO DE HOR	Secretário de Indus	esyptura, Urbai
9. Informações			Agropecuaria e	recursos Hidro
A ART é válida somente quando quitada, r	nediante apresentação do comprov	vante do pagamento ou confer	encia no site do Zrea 357. Portaria N	728.383-00 ° 744/2021
10. Valor	3			
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada	em: 07/03/2022 Valor pa	go: R\$ 88,78 Nosso N	úmero: 8215198590	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crsa-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: dw58W Impresso em: 08/03/2022 às 97:48:43 por: . ip: 201.148.224.52



faleconosco@creace.org.t Fax: (85) 3453-5804



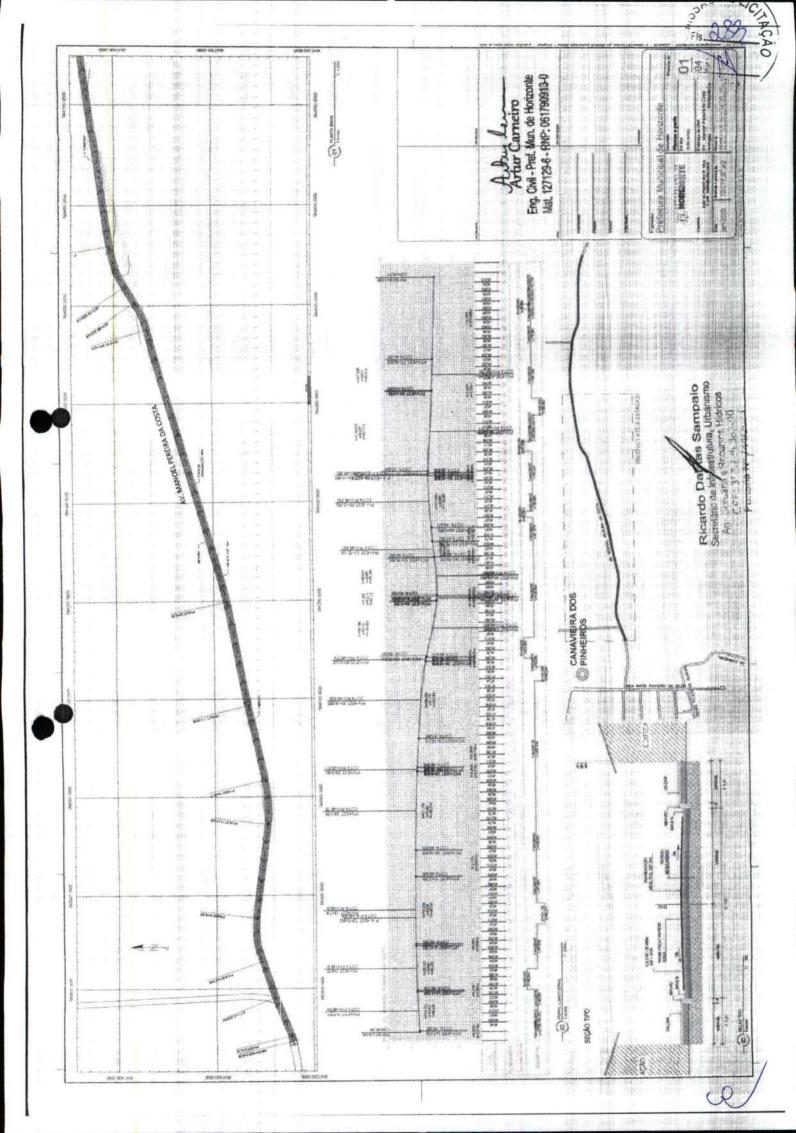


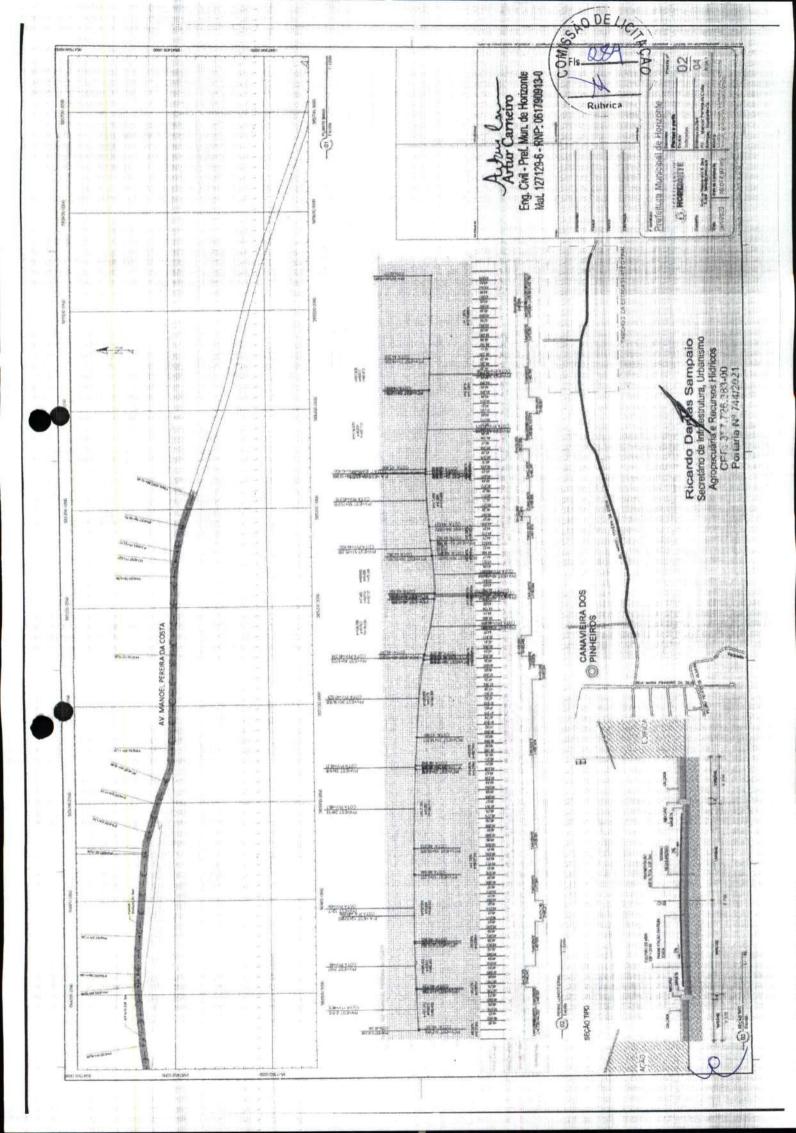


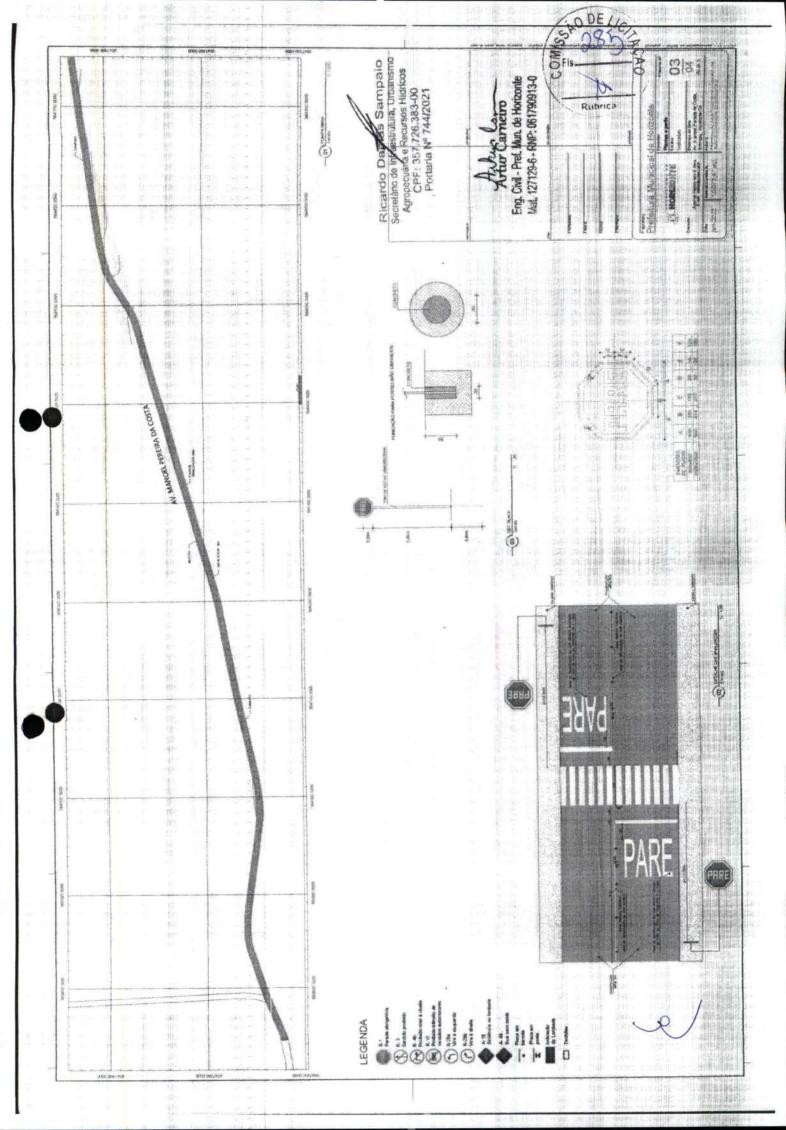


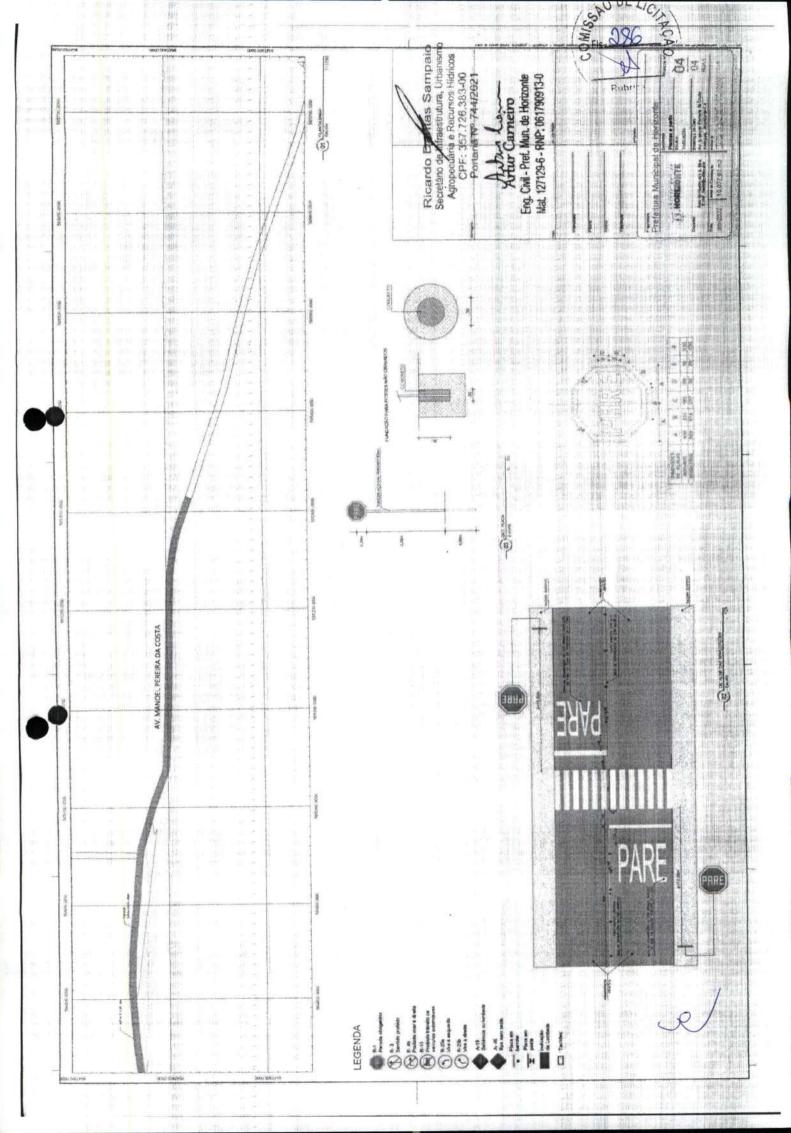
Rubrica

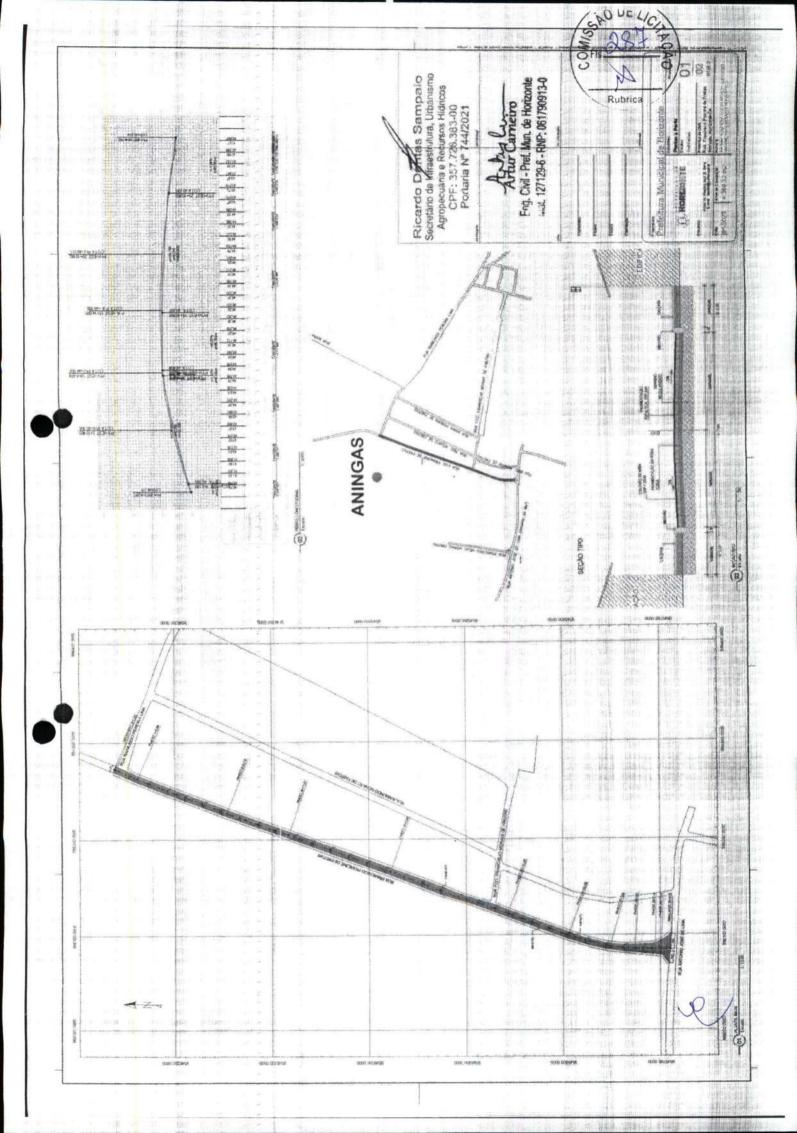
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE. ANINGAS, RUAS DO DISTRITO

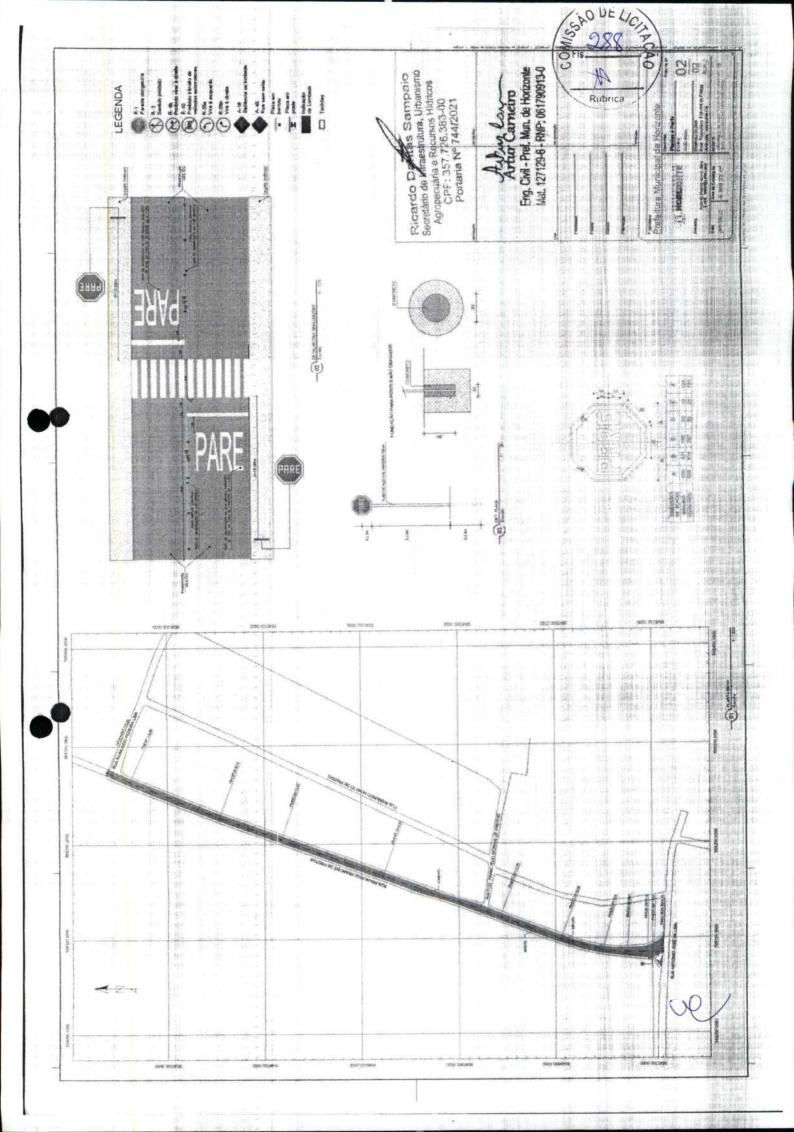


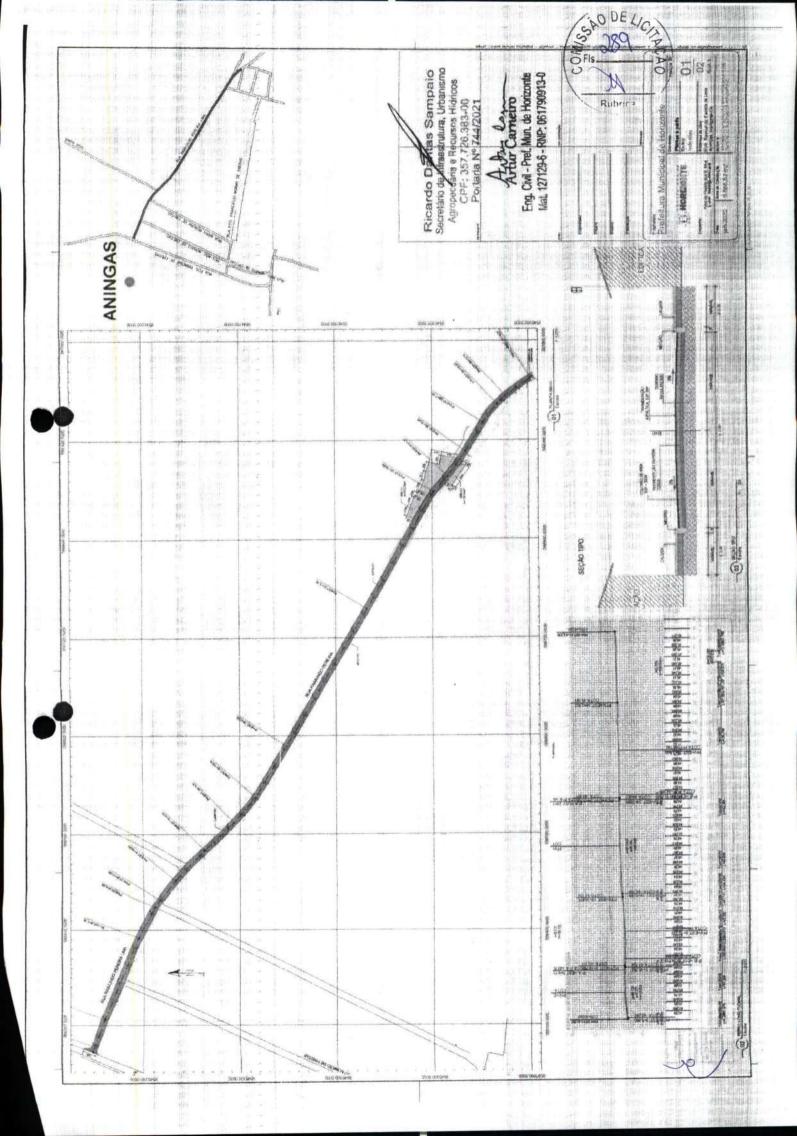


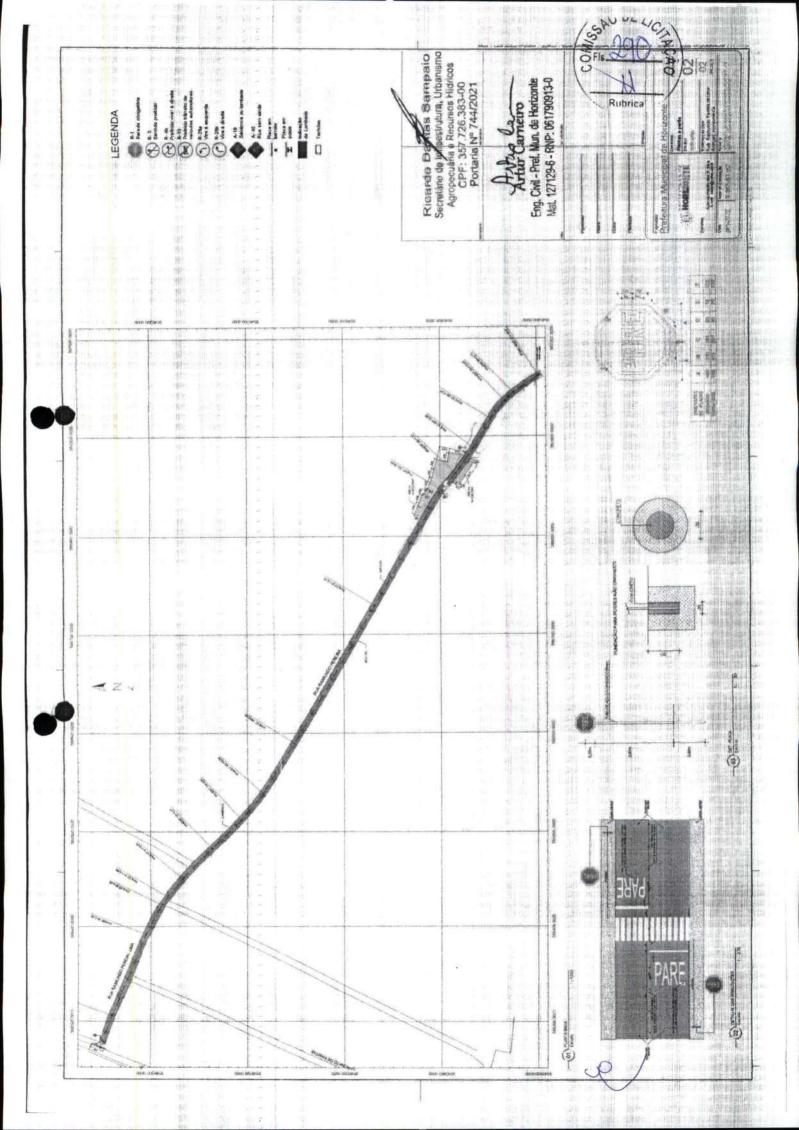
















SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

RECOMENDAÇÕES PARA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO DISTRITO DE ANINGAS, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE.

PLANOS DE AÇÃO Nº: 09032021-012151 E 09032021-013512

GESTOR: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente, junto ao CREA, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) profissional responsável técnico de nível superior na área de Engenharia Civil (Engenheiro Civil), detentor(es) de Atestado(s) ou Certidão de Capacidade Técnica, através da Certidão de Acervo Técnico com Atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente reconhecido(s) pelo CREA, com execução de serviços de características técnicas similares ao objeto da licitação.

Para fins de comprovação técnica serão consideradas as parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor financeiro significativo ao atendimento do objeto, seguindo obrigatoriamente todas as constantes da Tabela 01 adiante:

Tabela 01- Parcelas de maior relevância.

Item	Parcela de Maior Relevância Exigida	Tipo de Relevância para o Projeto Básico	Classificação ABC do(s) Serviço(s) Pertinente(s) no Projeto Básico	Comentários / Justificativa
a	Pavimentação Asfáltica em CBUQ (ou similar), em Certidão de Acervo Técnico com Atestado com quantidade mínima de 532,85 m³ ou 10.656,96 m² (50% da quantidade total). Referente aos itens/serviços 3.2.1 e 3.2.2 da Planilha Orçamentária.	Técnica e Financeira	A (82,46% DO CUSTO TOTAL)	Serviço mais relevante da Curya ABC e o principal do Objeto.







SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA ERubrica RECURSOS HÍDRICOS

A justificativa para a exigência destas quantidades mínimas reside no fato de que se constitui uma garantia indispensável para o cumprimento do Objeto com qualidade e segurança, sendo estes valores perfeitamente razoáveis dentro dos aspectos técnicos e refletem os serviços de maior relevância técnica e/ou financeira deste Projeto Básico.

Na avaliação do acervo do profissional, as quantidades supracitadas poderão ser contabilizadas somando-se os atestados apresentados e pertinentes para cada serviço.

Não serão aceitos atestados de supervisão, fiscalização, controle tecnológico ou de assistências técnicas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

A contratada deve ter disponibilidade imediata para a execução dos serviços demandados pela Prefeitura, visto que a demora no atendimento pode implicar na interdição de vias por longos períodos, prejudicando o tráfego do município e gerando transtornos aos munícipes. As intervenções implicam ainda na mobilização de equipe do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) com a finalidade de organizar e desviar o trânsito das vias de afetadas. Assim, quanto mais demorada a intervenção, maior ônus para o município.

Para o correto atendimento às necessidades da obra, a contratada deve possuir equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto de modo a atender de imediato as demandas solicitadas pela Administração, não sendo aceitável que somente após a contratação dos serviços se inicie a mobilização de usina de asfalto, contratação/locação de equipamentos e contratação de mão de obra.

A contratada também deve ter produtividade diária mínima, de modo a garantir velocidade nas intervenções, reduzindo o tempo de interrupção de vias para execução dos serviços. Estimou-se uma capacidade mínima de produção de 700ton/dia. Essa capacidade, com dedicação exclusiva da usina, é possível uma execução diária de cerca de 850 metros de rua com pavimentação asfáltica (considerada largura de 7m, espessura 5cm, peso específico de 2,30ton/m³ e hora produtiva da usina de 8h/dia).

Para o fiel cumprimento da legislação ambiental, observado o grande potencial poluidor da atividade, é necessário que a usina possua a devida regularidade ambiental através da Licença de Operação. É inviável que apenas após a contratação





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS

a executante dê início ao processo de regularização ambiental, sob pena de comprometer a execução dos serviços, visto o prazo necessário para a emissão da respectiva licença junto aos órgãos ambientais. A exigência é válida conforme entendimento do acórdão 6.047/2015 - TCU, 2ª Câmara, rel. Min. Raimundo Carreiro.

A contratada deve ainda ter controle do volume e peso de massa asfáltica produzido e enviado para a obra, acompanhado de respectivo registro impresso. Esse controle é indispensável para apoiar a Fiscalização na aferição dos volumes e massas aplicadas. Para isso, a usina deve ser dotada de balança devidamente aferida e sistema de impressão. Cada carrada de massa asfáltica deve ser acompanhado do respectivo documento impresso informando o volume transportado, com via destinada à fiscalização, de modo a se garantir compatibilização com os volumes projetados.

Dados os motivos, é exigência mínima de Capacidade Técnico Operacional indispensável para o cumprimento do objeto que as licitantes apresentem a seguinte documentação:

- Declaração que dispõe de todos os equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra e usina de asfalto para o atendimento do objeto desta licitação;
- A capacidade de produção da usina deve ser igual ou superior a 120 toneladas por hora;
- 3. Para a Usina de Asfalto deverá ser apresentada a respectiva Licença de Operação para Usinagem e/ou Mistura e Reciclagem de Pavimento Asfáltico fornecida por Órgão Ambiental competente, conforme as resoluções do CONAMA de Nº 006 de 24 de janeiro de 1986 e de Nº 237 de dezembro de 1987, conforme previsto nos instrumentos que regem a Política Nacional do Meio Ambiente, em especial, na Lei Federal N16.938/81;
- A usina de asfalto deverá estar equipada com balança de capacidade superior a 50 toneladas com sistema de impressão para pesagem de produtos asfálticos e agregados;
- 5. A usina de asfalto deverá estar equipada com laboratório de asfalto contendo: extrator de betume, jogo de peneira, prensa Marshall, balança de precisão, estufa, equipamento para equivalência de areia, viscosímetro, provetas, equipamentos para densidade real de agregados e termômetro gradual de 5° a 250°C;
- A Licitante deverá, ainda, apresentar certificado de aferição da balança dentro do período de validade.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA È RECURSOS HÍDRICOS

representante legal da usina, a ser locada, com identificação do assinante, acompanhado de documento(s) que comprove(m) sua representação legal;

As exigências na fase de habilitação, do ponto de vista técnico, têm por objetivo assegurar a execução do contrato, tanto em relação a regularidade ambiental da usina de asfalto quanto em relação aos equipamentos necessários para a execução dos serviços, visto que é improvável que o proponente obtenha a usina de asfalto e seu licenciamento ambiental no período entre a assinatura do contrato e o início da execução. Logo, se o licitante vencer a licitação, assinar o contrato, e não dispuser da usina e seu licenciamento ambiental, a prestação do serviço não poderá ser executada, e consequentemente a administração pública sofrerá danos incalculáveis. Nestes termos, entendemos que a exigência do edital é plenamente válida.

Artur Carneiro
Eng. Civil - Pref. Mun. de Horizonte
Mat. 127129-6 - RNP: 061790913-0

Horizonte (CE), 07 de março de 2022.

Ricardo Denta Sampaio Secretário de toraestrotura, Urbanismo Agropecuaria e Ricursos Hidnicos CPF 357.726,383-00 Portaria Nº 744/2021